

XI CONGRESSO DOS REVISORES OFICIAIS DE CONTAS DE PORTUGAL

AUDITORIA E COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

Intervenção de Júlio Sampaio
Presidente da Comissão Instaladora
da Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas
de Angola

Sintra, 13 de Setembro de 2013

AUDITORIA E COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

É uma honra e um privilégio ter a oportunidade de, em nome da Comissão Instaladora da OCPCA – Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola, usar da palavra perante tão ilustre Assembleia.

Gostaria, em primeiro lugar, de saudar os presentes e, ao mesmo tempo, agradecer ao Exmo. Senhor Bastonário da OROC – Ordem dos Revisores Oficiais de Contas de Portugal, a gentileza do convite que me endereçou e que, com prazer aceitei, pela oportunidade de contactar colegas, dar a conhecer um pouco do que a OCPCA está a fazer, conhecer os desenvolvimentos que se vão operando na profissão em Portugal (e na UE, em geral) e, sobretudo, aprender com as comunicações dos vários digníssimos palestrantes que aqui se encontram.

O tema que é proposto para o presente Painel, “Auditoria e Cooperação” é bastante actual e, para nossa OCPCA, constitui uma prioridade para a sua estruturação e consolidação.

Com efeito, a OCPCA está numa situação embrionária da sua existência, pois tendo sido formalmente criada há cerca de três anos, ainda se encontra em fase de instalação, embora em estado relativamente avançado.

Angola está a atravessar uma época de franco crescimento económico, consubstanciado na execução de um amplo programa de reabilitação e reconstrução económica, com grande focalização nos investimentos em infra-estruturas (rodoviárias, ferroviárias, portuárias, aeroportuárias, de energia, águas, habitacionais, etc.), que está a encaminhar o País para um processo de diversificação da sua economia, hoje ainda tão dependente da indústria extractiva, representada, em grande parte, pelo petróleo.

Este ciclo positivo, da vida dos angolanos, cria oportunidades de emprego para uma vasta camada da população e, ao mesmo tempo, torna o País atractivo para investidores externos apresentando-se também como ponto de destino de técnicos e outros profissionais dos mais variados ofícios e origens nos quais se incluem, naturalmente, os contabilistas e os auditores.

A OCPCA, enquanto entidade a quem compete representar e defender os interesses profissionais dos seus membros, a dignidade e prestígio da função, bem assim como superintender em todos os aspectos relacionados com o exercício da profissão, tem de fazer face a importantes desafios dos quais, sem ser exaustivo, destaco os seguintes:

A actualização de conhecimentos, nesta fase, através de cursos intensivos, procurando atrair para estas acções o maior número possível de profissionais, constitui uma das grandes prioridades da OCPCA. Decorre, justamente, nesta altura, em Luanda, o 4º Curso de Actualização Profissional que está a ser frequentado por 140 profissionais, dos quais cerca de 60% são contabilistas e aproximadamente 40% são peritos contabilistas (auditores).

A formação de formadores, é outra grande preocupação, constituindo tarefa que, possivelmente, poderá projectar-se para ser executada a partir de 2014, no quadro de uma ampla colaboração, em perspectiva, com universidades angolanas onde é ministrado o ensino da Contabilidade e da Auditoria e com o apoio financeiro do Banco Mundial.

Nesta senda, foi encetado o diálogo com algumas universidades angolanas, tendo em vista a colaboração da OCPCA na definição dos conteúdos dos cursos de Contabilidade e Auditoria.

Para o efeito, a OCPCA encomendou a três professoras universitárias, sendo uma de nacionalidade brasileira, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, outra portuguesa, da Universidade do Minho e outra luso-angolana, do ISEG, que elaboraram programas para cursos de licenciatura, mestrado e doutoramento em Contabilidade e Auditoria que serão, oportunamente, objecto de apreciação conjunta, pelas

Universidades, pelos Ministérios das Finanças e do Ensino Superior e pela OCPCA.

O controlo do exercício da profissão é, talvez, o maior desafio a que a OCPCA terá de fazer face. Referi acima que Angola é, presentemente, um país para o qual converge um considerável fluxo migratório.

É necessário assegurar que os cidadãos estrangeiros que venham trabalhar para Angola tenham as qualificações técnico-profissionais adequadas e satisfaçam os requisitos legais para poderem exercer a sua actividade no País. Não cometerei nenhum dislate se disser que há indivíduos a exercer actividades profissionais, em Angola, de forma irregular e até mesmo ilegal.

Nota-se que se estão a instalar em Angola outras firmas de auditoria, para além das já existentes, essencialmente as “Quatro Grandes”, estas a operar no País há já várias dezenas de anos.

Consideramos positivo e de interesse a entrada, no País, de firmas de menor dimensão e seria desejável que não se fixassem apenas em Luanda e privilegiassem parcerias com firmas angolanas de Contabilidade e Auditoria.

A procura de serviços contabilísticos e de auditoria tem uma tendência crescente e o alargamento destes serviços ao interior do País é muito importante e, estou em crer, que será compensador.

O emprego de cidadãos nacionais é outra preocupação que não pode ser negligenciada.

É preciso reverter o quadro que ainda prevalece, embora nos últimos anos se registem melhorias significativas neste âmbito, do ponto de vista quantitativo.

Urge introduzir também a vertente qualitativa. É legítimo que os jovens angolanos que escolham a profissão de auditor possam também almejar atingir, a prazo, lugares cimeiros (*managers e partners*), desde que, pelas qualificações que possuam e pelo seu desempenho, se revelem merecedores.

A reciprocidade de tratamento é também matéria que carece de muita atenção. É de referir que não estando ainda resolvida a questão da reciprocidade, a OCPCA já está a admitir a inscrição de cidadãos estrangeiros desde que as suas organizações profissionais de origem estejam filiadas na IFAC.

Já estão nesta situação cidadãos brasileiros e portugueses.

A OCPCA também está a aceitar a inscrição de cidadãos cabo-verdeanos e santomenses.

Esta questão encerra grande delicadeza, não havendo respostas imediatas para a mesma, mas para a qual todos temos de, concertadamente, trabalhar.

No domínio da Cooperação Internacional a OCPCA tem dado alguns passos que, embora relativamente tímidos, são dignos de nota.

Com efeito, temos:

Uma colaboração, já relativamente longa, com a OROC, que se tem revelado de grande valia para a OCPCA, com particular destaque para a formação. Os Cursos de Actualização Profissional para Contabilistas e Auditores que se têm realizado em Angola, desde 2010, são ministrados por formadores da OROC e, mais recentemente, também por formadores das Quatro Grandes Firmas Internacionais de Auditoria.

Estabelecemos uma aproximação com a Ordem de Contabilistas Certificados e Auditores de Cabo Verde.

Temos uma Acta de Cooperação assinada, conjuntamente, com o CFC - Conselho Federal de Contabilidade do Brasil e com a OTOC – Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas de Portugal, cuja materialização esperamos que possa vir a ter início durante o 4º trimestre do ano em curso.

Nos próximos dias 18 e 19 do corrente, a convite do CFC-Brasil, realizar-se-ão encontros em Brasília, no âmbito de um Projecto de Transferência de Conhecimentos, com representantes das Ordens dos Países Africanos de Língua Portuguesa, em que estes terão

oportunidade de se inteirarem do funcionamento do CFC. A OCPCA far-se-á representar, nestes encontros, por dois membros da sua Comissão Instaladora.

A OCPCA foi, recentemente, convidada a associar-se à PAFA – Federação Pan-Africana de Contabilistas e Auditores. O convite está a ser analisado pela Comissão Instaladora que, seguramente, vai aceder ao mesmo e proceder à formalização da sua candidatura de adesão a essa maior organização africana de contabilidade e auditoria.

No que respeita à colaboração com instituições internacionais de ajuda ao desenvolvimento, é de assinalar o relacionamento já antigo estabelecido com o Banco Mundial, o qual agora se propõe prestar assistência à OCPCA, preconizando a realização de uma “Mesa Redonda” para definir o âmbito e moldes em que essa assistência será concedida.

O BAD – Banco Africano de Desenvolvimento, seguindo o exemplo do Banco Mundial, também se disponibiliza para conceder apoio à OCPCA.

No meu entendimento, a **Cooperação no âmbito da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP)** pode e deve ser estimulada e intensificada.

A língua comum e a relativamente grande proximidade dos sistemas jurídicos em vigor nesses países, bem como possíveis sinergias, são factores que favorecem essa cooperação, com inegáveis vantagens recíprocas.

Neste sentido, atrevo-me a sugerir a constituição de um Grupo de Trabalho, integrando representantes das Ordens de Contabilistas e de Auditores da CPLP, com a incumbência de efectuarem reflexões e apresentarem propostas de acções a levar a cabo no domínio da Cooperação Internacional.

No que respeita ao tema **Auditoria e Cooperação Internacional**, estou em crer que uma das questões que mais atenção suscita neste momento seja, provavelmente, a **prevenção e combate ao**

branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, estando implícito o combate à fraude.

A grande crise económica e financeira que de uma forma ou outra se faz sentir em todo o mundo, veio reforçar a atenção dos governos para a criminalidade financeira internacional.

Aos auditores são impostas novas exigências e responsabilidades e precisam, por isso, de adequada preparação para poderem dar cabal cumprimento às suas obrigações.

Em Angola, foi promulgada a Lei do Combate ao Branqueamento de Capitais e do Financiamento ao Terrorismo que impõe medidas de natureza preventiva e repressiva para este tipo de crimes, atribuindo a responsabilidade pela fiscalização do cumprimento das obrigações previstas na referida Lei ao Banco Central e às autoridades nacionais de investigação criminal e de inspecção das actividades económicas.

Estas entidades contam com a colaboração do Grupo de Combate ao Branqueamento de Capitais para a África Austral e Oriental (ESAAMLG).

À OCPCA e aos profissionais que trabalham ou venham a trabalhar em Angola, é exigido o cumprimento estrito do que está definido na lei em consideração.

A finalizar, quero expressar as minhas felicitações ao Sr. Bastonário da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas pela realização deste XI Congresso para o qual formulo votos de sucesso.

Muito obrigado!

Sintra, 13 de Setembro de 2013

Júlio Ferreira de Almeida Sampaio

